



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação de integrantes do projeto
CREFITO Jovem e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. José Avelino de Melo Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as normas contidas na Portaria nº 42, de 23 de março de 2015, que “Institui o projeto CREFITO Jovem e dá outras providências”,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 1º da Portaria CREFITO-4 MG nº 90, de 06 de agosto de 2026, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

- CXC. Alessandra Henrique Hosken Portes – Faculdade Doctum de João Monlevade – UniDoctum;
- CXCI. Alicia Fagan Cangussu - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) – UFMG;
- CXCII. Ana Flávia da Silva – Faculdade Anhanguera Guajajaras – Anhanguera;
- CXCIII. Keila Cristina Ferreira – Faculdade Anhanguera Guajajaras – Anhanguera;
- CXCIV. Letícia Piccin Viviani – Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM;
- CXCV. Luís Gustavo Pereira – Faculdade Doctum de João Monlevade – UniDoctum;
- CXCVI. Maria Eduarda Silva Andrade – Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM;
- CXCVII. Maria Luiza Martins Nascimento – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) – UFMG;
- CXCVIII. Mariana Oliveira Alcântara e Lima – Centro Universitário Funorte – UniFunorte;
- CXCIX. Samuell Ribeiro Brasil – Universidade Presidente Antônio Carlos, Campus Barbacena – UNIPAC;

Art. 2º Ficam revogados os incisos XXXVII e XLVII do art. 1º da Portaria nº 90, de 06 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.


JOSÉ AVELINO DE MELO JÚNIOR